



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 142
TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	02
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	02

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	02
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	03
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	

PODER LEGISLATIVO.....

Vinicius Cardoso Claussen da Silva
Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Alvaro Chrispino
Secretário de Educação

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Esportes e Lazer (Interina)

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Julio Cesar Souza de Andrade
Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Turismo (Interina)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO

O Departamento de Suprimentos e Licitação torna pública a data da reabertura da sessão do Pregão Presencial nº 030/2020, processo administrativo nº 8.437/2020, que tem por objetivo a divulgação do resultado da análise da amostra do Edital do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES**, cujo certame foi iniciado no dia 16/07/2020.

Sendo assim, a reabertura do certame ocorrerá no dia 14/08/2020 às 10h na Av. Feliciano Sodré, nº 675, Centro, 2º Andar - Centro - Teresópolis/RJ (Teatro Municipal).

Vale ressaltar que no ato da reabertura, serão abertos os envelopes de habilitação.

Teresópolis, 10 de agosto de 2020.

Eduarda Brandão Coutinho
Diretora do Depto. de Suprimentos e Licitação
Pregoeira

AVISO

O Departamento de Suprimento e Licitações da Prefeitura Municipal de Teresópolis torna público o resultado do julgamento do processo licitatório a seguir. Maiores informações sobre os itens poderão ser obtidos no Departamento de Suprimentos e Licitações, no prédio do Centro Administrativo Celso Dalmaso na Avenida Feliciano Sodré, 611, Várzea, Teresópolis, RJ, no horário de 12h00 às 18h00.

Modalidade: Pregão Presencial nº. **027/2020, Processo Administrativo nº 7.586/2020**, que tem por objetivo o **PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRANCHÕES E PREGOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** para a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, sendo declarada vencedora no dia 10/08/2020 a empresa: **Metinox 2004 Comercial EIRELI**, CNPJ 01.681.539/0001-16, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD.	UNI.	DESCRIÇÃO	FIRMA	MARCA	VLR. UNI.	VLR. TOTAL
1	250	UNI	PEÇAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO (PRANCHÕES) MEDINDO 20X7 CM COM 3,5M	METINOX	SENADO MADEIRAS	R\$ 170,00	R\$ 42.500,00
2	15	KG	PREGOS TIPO GALIOTA PARA PONTES 25X72	METINOX	GERDAU	R\$ 18,80	R\$ 282,00

Em, 10 de agosto de 2020.

Sra. Eduarda Brandão Coutinho
Pregoeira

AVISO

O Departamento de Suprimento e Licitações da Prefeitura Municipal de Teresópolis torna público o resultado do julgamento do processo licitatório a seguir. Maiores informações sobre os itens poderão ser obtidos no Departamento de Suprimentos e Licitações, no prédio do Centro Administrativo Celso Dalmaso na Avenida Feliciano Sodré, 611, Várzea, Teresópolis, RJ, no horário de 12h00 às 18h00.

Modalidade: Pregão Presencial nº. **029/2020, Processo Administrativo nº 11.700/2019**, que tem por objetivo o **PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE MONOXÍMETRO** para a **Secretaria Municipal de Saúde**, sendo declarada vencedora no dia 10/08/2020 a empresa: **Ares Empreendimentos, Serviços e Locação de Equipamentos LTDA ME**, CNPJ 30.837.779/0001-65, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD.	UNI.	DESCRIÇÃO	FIRMA	MARCA	VLR. UNI.	VLR. TOTAL
1	5	UNI	MONOXÍMETRO - MONITOR DE MONÓXIDO DE CARBONO. EQUIPAMENTO PARA ATENDER ÁREA DE CONTROLE E TRATAMENTO DO TABAGISMO.	ARES	CRIFFER	R\$ 9.900,00	R\$ 49.500,00
						VALOR TOTAL:	R\$ 49.500,00

Em, 10 de agosto de 2020.

Sra. Eduarda Brandão Coutinho
Pregoeira

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EDITAL Nº 015/2020**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis – Fundo Municipal de Assistência Social, abaixo discriminados:

Banco do Brasil S/A - Conta	Data	Conta Corrente	Valor
TERESOPOLIBL GBF FNAS	07/08	57267-5	R\$ 27.750,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 07 de agosto de 2020

Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 011, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresópolis no uso de suas competências regimentais e atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - -TORNAR PÚBLICO E CONVOCAR para **Reunião Ordinária**, de forma remota em razão da pandemia COVID 19 no dia 13 de Agosto de 2020, às 10:00h, com a segunda convocação às 10h30min, com a seguinte pauta do dia:

- I - Ofícios recebidos e enviados;
- II - Aprovação das Atas;
- III - Assuntos de Interesse Geral

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Eugenia Alvarez R. Frederico
Presidentado Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMAS Nº 018, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Teresópolis, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 3.125 / 2012, visando ao acompanhamento das ações de Assistência Social no Município de Teresópolis,

Considerando o Decreto Municipal nº 5.266, de 24 de março de 2020 que estabelece estado de Calamidade Pública no Município de Teresópolis em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19),

Considerando o Decreto Municipal nº 5.336, de 14 de julho de 2020 que dispõe sobre as novas medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do novo 19-NCOV (Coronavírus),

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO e CONVOCAR** os Conselheiros e Conselheiras para Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que se realizará no dia **18 de agosto de 2020**, às 09h00min e segunda convocação, às 09h15min, a realizar-se excepcionalmente de modo virtual, em razão da pandemia declarada, com a seguinte pauta:

- I. Análise de documentação anual das Entidades inscritas no CMAS;
- II. Assuntos Gerais.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marcelo Martins Rodrigues
Presidente do CMAS Teresópolis/RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**PORTARIA S.M.F. Nº 020/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,
Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

NOMEAR, nos termos do art. 1º inciso IV da Lei Municipal nº 1.477/93, o funcionário **MARCUS VINICIUS DE FARIA MENDES**, matrícula **1.05148-3**, para integrar a Comissão Especial de Fiscalização e Posturas, a partir de 28/07/2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
Em, 10 de agosto de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Matr: 4.17467-2

PORTARIA S.M.F. Nº 021/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,
Usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

NOMEAR, nos termos do art. 1º inciso IV da Lei Municipal nº 1.477/93, o servidor **PEDRO EDUARDO TOSETTI DO VALE**, matrícula **1-12535-4**, para integrar a Comissão Especial de Fiscalização, a partir de 29/07/2020, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
Em, 10 de agosto de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Matr: 4.17467-2

EDITAL Nº 132/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros

para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	06/08/20	16963-3	R\$ 2.641,29
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	06/08/20	46291-1	R\$ 5.224,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 06 de Agosto de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2

EDITAL Nº 133/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	07/08/20	16963-3	R\$ 1.640,99
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	07/08/20	43291-1	R\$ 4.293,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 07 de Agosto de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2

EDITAL Nº 134/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	10/08/20	16963-3	R\$ 3.690,89
BRASIL S/A FUNDEB	10/08/20	52342-9	R\$ 386.358,11
BRASIL S/A INCRA	10/08/20	73010-6	R\$ 2.226,05
BRASIL S/A SIMPLES ISS STN	10/08/20	54284-9	R\$ 2.355,72
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	10/08/20	43291-1	R\$ 3.882,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 10 de Agosto de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA SOBRE O ZONEAMENTO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL MONTANHAS DE TERESÓPOLIS**

1. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Teresópolis (SMMA) como órgão gestor do Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis está, por meio da sua equipe técnica, elaborando o Plano de Manejo desta unidade de conservação. A Lei Federal 9.985/2000 (SNUC) define o Plano de Manejo como o documento técnico no qual se estabelece o zoneamento e as normas que devem orientar o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão e ao manejo da Unidade de Conservação - UC.
2. O SNUC também explicita que o zoneamento é a "definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz". Ou seja, o zoneamento constitui um importante instrumento de ordenamento territorial, pois diferencia espaços internos da UC, por meio de Zonas de acordo com critérios e objetivos de manejo.
3. Assim, uma zona é uma parte do território da UC onde será aplicado determinado tipo de manejo, e cujas atividades desenvolvidas devem ser compatíveis com a categoria e os objetivos da UC e, por outro lado, promovam a conservação de seus recursos e atributos fundamentais. Portanto, o processo zoneamento deverá, obrigatoriamente, associar as zonas definidas às normas específicas de regulamentação das atividades permitidas.
4. Desse modo, nesse processo é fundamental a participação dos atores sociais envolvidos direta ou indiretamente com a gestão da unidade de conservação, visando assegurar a continuidade do manejo no longo prazo. Nesse sentido, a SMMA colocará a Proposta de Zoneamento do PNM Montanhas de Teresópolis, para CONSULTA PÚBLICA e cujas sugestões enviadas, após a análise e avaliação das mesmas, serão incorporada em caderno específico ao Plano de Manejo do PNM Montanhas de Teresópolis.
5. A presente Proposta de Zoneamento do PNM Montanhas de Teresópolis tem por base o conhecimento acumulado pelos técnicos, por meio da vivência cotidiana, estudos e pesquisas de campo. Além disso, está embasada em relatórios apresentados por consultores especializados e nos Roteiros Metodológicos desenvolvidos por órgãos federais IBAMA e ICMBIO) e estadual (SEAS/INEA) que serviram de referência, mas devidamente adaptados para a realidade local.
6. Desse modo, para a Proposta de Zoneamento do PNM Montanhas de Teresópolis foram previamente definidas 6 (seis) zonas de manejo e a Zona de Amortecimento. Estas zonas estão dispostas em textos explicativos e em um mapa interativo, com informações sobre cada uma delas, e a coleta das sugestões será dar por meio de um formulário específico e apropriado.
7. A Consulta Pública ocorrerá a partir das 10 (dez) horas do dia 12 (doze) até às 18 (dezoito) horas do dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2020 e se dará em ambiente virtual, na Internet, com acesso pelo site da Prefeitura de Teresópolis (www.teresopolis.rj.gov.br) no ícone destinado a "Consulta Pública sobre o Zoneamento do PNM Montanhas de Teresópolis".



EXTRATO

1) PDR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 14.990.114/0001-30
Modalidade: Licença Ambiental Simplificada
Código SMMA: LAS00110.11365/2020
Emitente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Data: 17 de julho de 2020
Validade: 17 de julho de 2022

2) POSTO SIERRA NEVADA ESTANCIA DE SERVIÇOS

CNPJ: 01.916.987/0001-51
Modalidade: Averbação
Código SMMA: AVB0081.34310/2018
Emitente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Data: 17 de julho de 2020

3) SJE METALURGICA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 20.992.859/0001-31
Modalidade: Licença de Instalação e Operação
Código SMMA: LIO0005.30361/2019
Emitente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Data: 05 de março de 2020
Validade: 05 de março de 2024

4) MARCOS PINHEIRO BARRETO

CPF: 572.367.807-82
Modalidade: Licença Ambiental Simplificada
Código SMMA: LAS00102.9498/2019
Emitente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Data: 05 de março de 2020
Validade: 05 de março de 2022

5) CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAINT MICHEL LTDA

CNPJ: 02.424.130/0001-87
Modalidade: Licença de Instalação
Código SMMA: LI0328.10653/2020
Emitente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Data: 21 de julho de 2020
Validade: 21 de julho de 2024

6) MEGA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.576.468/0001-33
Modalidade: Licença de Instalação
Código SMMA: LI0329.10654/2020
Emitente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Data: 21 de julho de 2020
Validade: 21 de julho de 2024

7) GELSON EVANGELISTA MEDEIROS

CPF: 728.630.807-68
Modalidade: Licença Ambiental Simplificada
Código SMMA: LAS0111.9309/2020
Emitente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Data: 30 de julho de 2020
Validade: 30 de julho de 2024

Fatima Carolina Freitas
Licenciamento Ambiental

PORTARIA SMMA Nº 009/2020

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor:

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do Art. 1º, inciso IV, da Lei Municipal 1.477/93, o funcionário André Luiz Ramos, matrícula nº 1.14478-2, para integrar a comissão de Fiscalização de Meio Ambiente pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias com efeitos a partir de 22 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Teresópolis

Em 28 de julho de 2020.

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Mat. 4.17708-3

PORTARIA SMMA Nº 010/2020

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor:

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do Art. 1º, inciso IV, da Lei Municipal 1.477/93, o funcionário EMERSON DA SILVA LIMA, matrícula nº 1.11455-7, para integrar a comissão de Fiscalização de Meio Ambiente pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias com efeitos a partir de 22 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Teresópolis

Em, 28 de julho de 2020.

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Mat. 4.17708-3

PORTARIA S.M.M.A. Nº 011/2020

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor:

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do Art. 1º, inciso IV, da Lei Municipal 1.477/93, o funcionário MARCELO MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 1.08566-3, para integrar a comissão de Fiscalização de Meio Ambiente pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias com efeitos a partir de 10 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Teresópolis

Em, 28 de julho de 2020.

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Mat. 4.17708-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL N.º 040/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
CEF.FNS CUSTEIO	04/08/2020	624028-3	R\$ 4.185.795,59
CEF.FNS CUSTEIO	04/08/2020	624028-3	R\$ 2.800,00
CEF.FNS CUSTEIO	04/08/2020	624028-3	R\$ 359.419,86
CEF.FNS CUSTEIO	04/08/2020	624028-3	R\$ 45.776,36
CEF.FNS CUSTEIO	04/08/2020	624028-3	R\$ 121.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 04 de agosto de 2020.

Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 4.16513-6

EDITAL N.º 041/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
CEF.FNS CUSTEIO	04/08/2020	624028-3	R\$ 90.536,19
CEF.FNS CUSTEIO	04/08/2020	624028-3	R\$ 6.650,00
CEF.FNS CUSTEIO	04/08/2020	624028-3	R\$ 10.000,00
CEF.FNS CUSTEIO	04/08/2020	624028-3	R\$ 89.775,38
CEF.FNS CUSTEIO	04/08/2020	624028-3	R\$ 6.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 05 de agosto de 2020.

Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 4.16513-6

EDITAL N.º 042/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
CEF.FNS CUSTEIO	06/08/2020	624028-3	R\$ 322.504,00
CEF.FNS CUSTEIO	06/08/2020	624028-3	R\$ 350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 06 de agosto de 2020.

Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 4.16513-6